

# Parlamento Europeu 2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

# Edital

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 40.º n.ºs 2 e 3, artigo 40.ºA e artigo 172.º n.º2 LEAR Lei n.º 17/87 de 29 de abril, que a assembleia de voto da freguesia de Ferreiras foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 a 4 - Escola Básica Integrada das Ferreiras, Rua da Igreja – Ferreiras**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca.

Albufeira, 22 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
Dr. José Carlos Martins Rolo